



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Este trabalho é resultado da participação em diversos cursos visando o aprimoramento do setor de contratos. Nele também está um arrazoado das práticas diárias desenvolvidas na execução das tarefas pelos diferentes agentes, desde estagiários, passando pelos diversos servidores envolvidos.

Essas rotinas uma vez organizadas em manual e fluxo têm fulcro no enquadramento aos princípios legais, especialmente as Leis 10.520/02 e 8666/93 e subsidiariamente o atendimento aos modelos traçados pela Advocacia Geral da União.

O objetivo é, normatizar os procedimentos para que as práticas uma vez descritas possam consolidar-se como processo formal do setor e, além disso, serem melhoradas através do refinamento dos processos e da convergência das atividades com os demais setores.

Com essa finalidade, os responsáveis pelos setores de contratos desta Universidade e Hospital Universitário, apresentam este Manual de Normas, Procedimentos, Rotinas e Fluxo de Processos.

Renata Gomes (Coordenação de Contratos/ SINFRA/UFAL)
e Kleber Santos (Assessoria de Contratos/ HUPAA/UFAL)

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Maceió, xx/xx/xx

Memo. nº xxxx/2012

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº xxxxxx

Ao Diretor Geral

Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Designado por Vossa senhoria para a tarefa de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação da empresa _____, para execução da obra _____, venho com fulcro no art. 67 S1º, da Lei nº 8.666/93, solicitar a contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, posto que, pelas características do empreendimento, é indispensável esse nível de assessoria.

Observo que o objeto apresenta características xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e cabe à Administração Pública tomar medidas preventivas de resguardo da segurança.

Embora a empresa contratada tenha responsabilidade técnica, compete a este fiscal, por força da lei, conferir todos os elementos e especificações do contrato. Como a questão estrutural exige conhecimento específico – e é fundamental nesse mérito - , impõe-se a participação de profissional especialmente contratado.

Em diligências feitas junto à área de serviços e ao setor de RH deste órgão, não se identificou, dentro o quadro, profissional com a habilitação exigida, o que gera solução do art. 67, caput, da Lei nº 8.666 (contratação).

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Recomendação de Sindicância

Maceió, Alagoas

Memo. DADM-FC nº xxxx/2012

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO _____

Dra xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Diretora Geral

Senhora Diretora,

Designados por Vossa Senhoria para a tarefa de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação da empresa _____, licitada para a prestação do serviço de _____, cumprimos o dever de informar o seguinte:

- a) No exame periódico da documentação, observamos indícios que sugerem falsificação das seguintes certidões:

Xxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxx

Recomendamos, assim que Vossa Senhoria determine a instauração de SINDICÂNCIA de natureza investigatória, que é o expediente legítimo in casu.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Recomendação de rescisão de contrato

Maceió, Alagoas

Memo. DADM-FC nº xxxx/2012
Ref. : FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretora Geral

Designado por Vossa Senhoria para a tarefa de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação da empresa _____, licitada para realizar _____, venho informar o seguinte:

- a) O contrato refere-se ao serviço de limpeza do edifício _____
- b) Na cláusula 17, está estabelecida, a obrigação de a empresa contratada **“retirar das instalações do prédio, diariamente, o lixo recolhido pelas equipes de faxina”**. Ocorre que as embalagens com lixo – inclusive resíduos de alimentos – têm ficado no prédio, junto à garagem, por até cinco dias causando desconforto pelo mau cheiro que exala e atraindo ratos e baratas, que nos últimos três meses, passaram a frequentar com desenvoltura recinto, espalhando-se pela portaria, corredores e gabinetes.
- c) O preposto da empresa foi formalmente notificado XX vezes, conforme documentos anexados. Em nenhuma ocasião, a contratada dignou-se a responder; muito menos, qualquer providência foi tomada.
- d) Como derradeira tentativa, este fiscal marcou data e hora para a vistoria conjunta do local (comprovante anexo), mas, novamente, o representante da empresa foi silente. Não compareceu.
- e) Questionados os empregados da empresa, informaram que estão instruídos a concentra o lixo nas proximidades da garagem, lá deixando-o por alguns dias, para que o caminhão da empresa possa, em menor número de viagens, levar o maior número de volumes. E explicaram eu nenhuma orientação em sentido contrário lhes foi passada.
- f) A leitura da cláusula contratual leva a concluir que, efetivamente, a empresa está descumprindo os termos da sua obrigação e, assim

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

procedendo, causa prejuízo, constrangimento e incômodos à administração, funcionários e administrados que transitam no prédio.

Caracterizada, portanto, a situação prevista no art. 78 da Lei nº 8.666/93, o fato enseja seja promovida, **pelo devido processo legal**, a RESCISÃO DO CONTRATO.

Recomenda-se, então, as providências previstas no **parágrafo único** do art. 78 da lei em tela.

À consideração de Vossa Senhoria.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MODELO DE COMUNICAÇÃO COM O PREPOSTO

Maceió, xx/xxxxxx/xxxx

Ofício. DADM-FC nº xxxx/2012

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Preposto da empresa xxxxxxxxxxxxxx

Prezado Senhor

Em vistoria às obras de reforma do edifício _____, contratadas por esta Superintendência, verificamos as situações abaixo que, ao que tudo indica, estão em desconformidade com os termos do contrato. Vejamos:

- i. A laje do primeiro piso apresenta. Na sua estrutura _____, enquanto, pelo projeto, deve ser.
- ii. A parede de fundo do hall de recepção, onde será instalado mural de azulejos, mostra-se em ângulo que não corresponde _____ Nessa posição, a incidência de luz ficará parcialmente prejudicada _____
- iii. O material utilizado no piso dos lavatórios do primeiro andar não corresponde às especificações técnicas contidas no _____

Com isso, a empresa incide no descumprimento do que preceitua a cláusula _____

Diante aos fatos aqui postos, solicitamos que sejam em xx (xxx) dias, tomadas as providências para estabelecer o perfeito cumprimento dos termos contratuais.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MODELO DE COMUNICAÇÃO COM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Maceió,

Memo. DADM-FC nº xxxx/2012

Ref. : FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Sr. ADMINISTRADOR

Chefe do Departamento de Serviços Gerais

Prezado Senhor

Como FISCAL DO CONTRATO relacionado a _____, que esta sendo executado pela empresa _____, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de no dia ___ de _____ de _____, instalar.....

Observando que essa medida é **compromisso contratual da administração**, conforme cláusula_____. O não cumprimento retardará a execução do contrato, além de gerar encargos adicionais que terão que ser suportados pelo erário.

Em caso de dúvida na **parte operacional**, queira, por gentileza manter contato com este serviço de fiscalização, que oferecerá os esclarecimentos adicionais ou, se for o caso, encaminhará ao preposto da empresa para o exame conjunto.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MODELO DE COMUNICAÇÃO COM TERCEIROS

Maceió,

Ofício. DADM-FC nº XXXX/2012

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Comandante do Corpo de Bombeiros

Como FISCAL DO CONTRATO nº xx/xxxx, firmado pela Ufal, com empresa _____, solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de designar quadros técnicos dessa corporação para realizar vistoria de apoio nas obras da rua _____

Ocorre que, em diligência de fiscalização, que executamos por determinação do Exmo. Superintendente do SINFRA, verificamos que _____. Em primeiro momento, a situação pareceu-nos riscos para _____. Como medida preventiva, parece-nos indispensável o exame por quadro de profissionais.

Neste sentido, rogamos a atenção do apoio, que atende, em primeira mão, a segurança pública e aos interesses da Administração.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MODELOS DE REGISTROS

Abertura do documento

Em data de --/--/----, nesta cidade de Maceió-AL, faço a abertura do presente **LIVRO DE REGISTROS**, referente ao serviço de fiscalização do contrato de conservação e limpeza firmado pelo Hospital Universitário _____ com a empresa _____, conforme ato de nomeação nº _____, de --/--/---- .

O presente LIVRO passa a conter os registros de vistoria, diligências, comunicações e providências.

Em arquivo próprio são mantidos os documentos originais referidos no presente documento.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Visita às instalações da empresa

Registro que em data de ---/---/---, visitei as instalações da empresa _____, onde, às __hr__min, fui recebido pelo o preposto Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx.

Na ocasião, conheci o sistema de controle do material; tive acesso ao depósito de equipamentos utilizados no serviço; verifiquei as condições de manuseio e transporte de produtos tóxicos; e constatei as condições dos uniformes e materiais de segurança dos empregados.

Verifico que os itens estão de acordo com as especificações técnicas do contrato. Na oportunidade, dei ciência ao preposto de que, a qualquer contato referente à parte operacional, deverá reporta-se ao FISCAL nomeado pela Administração.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Serviço irregular

---/---/----

Fiscalizando a execução das tarefas dos empregados, na parte relacionada à limpeza dos sanitários, verifiquei, na manhã do dia _____, no 5º andar do prédio _____ que _____

A situação está em desacordo com as condições do contrato conforme estabelecem as cláusulas - _____ e _____

Encaminhei, então, expediente ao preposto da empresa, solicitando as seguintes providências:

.....

.....

Documento original nesse sentido encontra-se arquivado na pasta "COMUNICAÇÕES _____".

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Providências da empresa

---/---/----

Registro que na data de ---/---/--- recebi do proposto da empresa, que deu-me ciência do recebimento da correspondência enviada em data de _____, a que se refere o REGISTRO N° 03, e esclareceu a tomada das seguintes providências:

.....

.....

No dia ---/---/---, fiz diligência, constatando que, efetivamente, as falhas apontadas foram supridas pela empresa.

Não vislumbro, nesta etapa, dano substancial à Administração, ficando o episódio, no entanto, registrando para efeitos jurídicos no caso de reincidência.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Solicitação de material

---/---/---

Consigno que solicitei pelo Memorando nº _____, encaminhamento ao Senhor _____, a cedência de um computador portátil tipo _____, tendo em vista que o equipamento disponibilizado não está a atender as necessidades das operações de controle. Trata-se de um equipamento antigo, com programa desatualizado (Modelo _____) e que não permite a sua utilização em trabalhos de campo.

O acompanhamento do contrato exige equipamentos do tipo _____, capaz de _____ A Solicitação encontra-se arquivada na pasta _____.

Ofício nº ---/2011 ---/UFAL.

Maceió/ AL, --- de agosto de 2011.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

À Empresa

nome da empresa

Aos cuidados do (a) nome da pessoa responsável na contratada

Endereço completo da empresa

NOTIFICAÇÃO

A união, por intermédio do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas, neste ato representada pelo Diretor Geral do HUPAA, Sr., vem NOTIFICAR nome da empresa a ser notificada, já qualificada no Contrato nº ____/____, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Referência contratual	Referência legal

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Diretor Geral do Hospital Universitário na Av. Lourival Melo Mota, S/N – Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-900 – Maceió/AL, sala da Secretaria Geral, telefone 82 3202-3715, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

I, capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.

Diretor Geral /UFAL

Nota explicativa:

1. A Advocacia Geral da União alerta que cabe ao Fiscal do Contrato manter em registro próprio, regularmente atualizado, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993. Esse expediente permitirá que se solicite à Contratada, de forma clara e precisa, os esclarecimentos e providências indispensáveis ao adequado acompanhamento contratual.
2. A AGU alerta que esta etapa pode ser suprimida, na hipótese do fato infracional estar comprovadamente consumado e não haver necessidade de solicitação de providências.

2.1 Neste caso, a autoridade competente do órgão, mediante informações prestadas pelo Fiscal do Contrato, por escrito, poderá, de plano, notificar a Contratada acerca dos fatos, tendo em vista a possível aplicação de penalidade.

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

NORMAS, PROCEDIMENTOS E FLUXOS DE PROCESSOS

Coordenação de Contratos

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/N – Tabuleiro do Martins - 57072-900 - Maceió/Alagoas

Telefax: 82 XX 3214-1094 E-mail: coordenação.contratos@sinfra.ufal.br